



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Porto Barreiro
Lei Municipal nº463/2015 alterado pelas Leis Nº515/2017 de 31 de junho de 2017 e Lei 590/2019

Porto Barreiro- PR

16 de dezembro de 2024



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 112/2023 ano 2023

- Representantes da Educação em todos os níveis e modalidade de ensino:

ALESSANDRA TOSATTI MARTIN,
DAIANE APARECIDA SOMARIVA BASSO,
LEIDILIRA RIGO DA SILVA;

- Responsável pelo RH:

BIANY SARA VERONEZE.

-Responsável financeiro:

TANIA DONATTO BRUSTOLIN.

-Representante do CME:

CRISTINA PINTO MAGALHÃES;
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS;

_ Representante do Conselho Escolar:

VANDERLI VAILATI DA LUZ;
DANIELE FATIMA PSZYSIEZNY

– Representante da Câmara de Vereadores:

ACACIO SOUZA DE LIMA;
CARLOS JOSE MARTIN;

– Representante Jurídico da Prefeitura:

ELIAS SOUZA BANDEIRA;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 112/2023 ano 2023

- Cintia L. Da Silva Pires;
- Elisangela Roth;
- Matilde Palinski;
- Fabiana da Rosa Santos;
- Sidinei Lima;



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
<u>1.</u> MONITORAMENTO DAS METAS.....	8
<u>2.</u> COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO.....	8
1.2.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	10
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	10
<u>3.</u> COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO.....	11
1.3.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	12
1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	12
<u>4.</u> COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO.....	12
1.4.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	14
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	14
<u>5.</u> COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO.....	14
1.5.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	18
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	18
<u>6.</u> COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO.....	18
1.6.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	20
1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	21
<u>7.</u> COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO.....	22
1.7.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	24
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	24
<u>8.</u> COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO.....	24
1.8.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	26
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	26
<u>9.</u> COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO.....	26
1.9.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	29
<u>10.</u> COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO.....	29
1.10.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	30
<u>11.</u> COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO.....	30



1.11.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	31
1.11.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	31
12.	COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO.....	31
1.12.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	33
1.12.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	34
13.	COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO.....	34
1.13.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	36
14.	COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO.....	36
1.14.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	38
15.	COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO.....	38
1.15.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	40
16.	COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO.....	40
1.16.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	42
1.16.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	43
17.	COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO.....	43
1.17.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	44
1.17.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	45
18.	COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO.....	45
1.18.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	46
19.	COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO.....	46
1.19.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	51
1.19.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	51
20.	COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO.....	51
1.20.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	56
1.20.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	57
21.	COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO.....	57
1.21.1.	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	58
1.21.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	59
22.	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	59



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

<u>23. ANEXOS</u>	60
--------------------------------	-----------



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro Leis Nº515/2017 de 31 de junho de 2017 e Lei 590/2019, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implantação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, as séries históricas das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

1. MONITORAMENTO DAS METAS
2. COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

1.2.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no Município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentário da meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO),



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no Município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche}}{\text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentário da meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

(QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
***Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.**

1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1A	44,7%	52,6%	68,6%	73,6%	91,1%	98,2%	83,6%	85,5%	79,2%	*
Indicador 1B	13,5%	22,0%	30,3%	31,1%	30,4%	26,7%	25,3%	25,3%	25,7%	*

A meta 1 está em pleno desenvolvimento, conforme apontam os indicadores apurados, pois de acordo com os dados do IBGE, obteve uma baixa no número de habitantes devido à migração. Cabe ressaltar que o executivo municipal vem trabalhando cotidianamente com o intuito de oferecer acréscimo de vagas nessa etapa da escolarização básica.

3. COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



1.3.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no Município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público Municipal e anual que informem todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	escola.
--	---------

1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	87,9%	88,2%	91,1%	88,6%	84,3%	88,9%	87,7%	92,4%	86,5%	*

A Meta 2 apresenta um percentual bom, tendo em vista que houve baixa no percentual da população, mas mesmo assim o Município oferece e desenvolve ações de incentivo, para acesso e permanência do aluno na escola. A implementação das estratégias previstas para a Meta 2 vem sendo cumpridas com relevante sucesso.

4. COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.4.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola /



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentário da meta	*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no Município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentário da meta	*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.



1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	108,1%	127,8%	99,0%	113,3%	107,6%	75,6%	84,5%	82,1%	87,6%	*
Indicador 3B	48,1%	48,2%	52,5%	68,4%	59,4%	52,2%	58,0%	62,0%	73,0%	*

Mediante avaliação da Meta 3 a maioria das estratégias foram concluídas, e as demais estão em desenvolvimento. Analisou-se ainda a importância da conscientização da população da faixa etária de ensino médio, para debates referentes à progressão de estudos, qualidade de vida, exercício cidadão e custo-aluno aos cofres públicos. Destaca-se, que a oferta dessa etapa de escolarização não é de responsabilidade municipal, sendo que o Município oferta em contrapartida à rede estadual o transporte escolar, pagamentos de salários aos motoristas e custos de desgastes com a frota do transporte escolar.

5. COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.5.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
-----------------------	---



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100.$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de}}$



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os Municípios ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micro dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4B		94,6%	93,5%	97,1%	100,0%	100,0%	100,0%	*	*	*
Indicador 4C							65,0 %	*	*	*

Mediante avaliação da Meta 4 percebe-se que os indicadores são inexistentes, assim não foi possível ser mensurado, pois não possuem dados precisos devido à impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. No Município de Porto Barreiro todos os alunos matriculados recebem o atendimento segundo suas necessidades para o desenvolvimento satisfatório dos mesmos. Tem-se o reconhecimento desse atendimento mediante as matrículas no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) solicita a inclusão dos alunos que apresentem desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, de acordo com a necessidade educacional específica. Bem como a melhoria dos espaços escolares de forma a atender adequadamente a essa população.

6. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

1.6.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por Município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por Município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por Município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5A	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	17,4 %	56,5 %	17,4 %	8,7 %
2016	0,0 %	56,0 %	32,0 %	12,0 %
2023	100,0 %			



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,0 %	17,4 %	0,0 %	52,2 %	30,4 %
2016	0,0 %	16,0 %	0,0 %	64,0 %	20,0 %
2023	100,0 %				

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	7,4 %	29,6 %	22,2 %	40,7 %
2016	12,0 %	44,0 %	12,0 %	32,0 %
2023	100,0 %			

Na última avaliação de 2023, o Município de Porto Barreiro atingiu 100,0%, tendo evolução na meta 5. Vale destacar o comprometimento dos profissionais da educação da rede municipal que atuam nas classes de alfabetização, buscando inúmeras formas e métodos para fazer com que o processo da alfabetização se conclua até o final do 3º Ano.

7. COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



1.7.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de alunos ETI}}{\text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}} \right) \times 100.$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral/ Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	7,6%	3,5%	6,3%	7,0%	5,6%	5,7%	1,7 %	2,9%	2,6%	3,17%
Indicador 6B	12,5%	12,5%	14,3%	12,5%	14,3%	14,3%	0,0%	*	*	*

A Equipe Avaliadora ressalta que o aumento dos índices de atendimento integral dos alunos, no que se refere ao ano de 2021, aconteceu devido ao retorno das aulas presenciais, para o ano de 2023 houve maior procura de matrículas por parte dos pais.

8. COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

1.8.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio.
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.



1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	6,7	5,8	6,5	7,0	5,7	7,1
Indicador 7B	4,4	3,6	3,8	4,8	5,2	4,8
Indicador 7C			3,1	4,8	5,1	4,3

Destacamos que o indicador 7A apresentou uma baixa, devido ao período pandêmico. No âmbito da competência municipal, os profissionais se dedicaram e o Município obteve um excelente índice em 2023.

9. COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.9.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8A proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8B proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Indicador 8C proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres/ População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	ano de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Indicador 8D Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe ano de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Não existe dado oficial para esse indicador, diante disso não foi possível apresentá-los. Destaca-se que o Município tem responsabilidade com a oferta do EJA fase I, que embora ofertando classes de alfabetização a procura ainda é muito restrita. Porém destacamos que a oferta do EJA fase II não é de responsabilidade municipal, no entanto, aos que demonstram interesse, o Município oferta transporte escolar a esta população, pagamento de salários aos motoristas e custos de desgastes com a frota. Embora essa faixa etária não pertença para o Município, muitas ações estão sendo realizadas, para atender essa parcela da população que dela precisa. Os demais indicadores são disponíveis apenas para anos censitários.



10. COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

1.10.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100.$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100.$



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.
---------------	--

Devido à baixa demanda de alunos, o Município não oferta a fase I de EJA com classes de alfabetização. Momentaneamente a EJA fase I, está cessada, porém havendo demanda, esta Modalidade voltará a ser ofertada.

11. COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.11.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100.$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	-	-	-	#VALOR!	#VALOR!	-

O Município não tem a incumbência de ofertar essa modalidade de ensino, não possuindo assim dados para o indicador, mas quando o Estado do Paraná disponibilizar a oferta dessa modalidade na região, o Município entrará com contrapartida necessária.

12. COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

1.12.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Indicador 11 A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\frac{((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100}{}$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Indicador 11 C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\frac{((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100}{}$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Indicador 11B										
Ano	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021	Expansão 2013- 2022	Expansão 2013- 2023
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...
Notas:										
- (sem oferta)										
... (somente pública)										
0 (somente privada)										
X (expansão negativa)										

Indicador 11C										
Ano	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021	Expansão 2013- 2022	Expansão 2013- 2023
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A oferta dessa modalidade não é atendida pelo Município, no entanto a mantenedora tem realizado algumas ações de incentivo.

Percebeu-se que a meta 11 tem a necessidade contínua de incentivo às matrículas da educação profissional técnica de nível médio, ressaltando que a rede particular no Município não possui a oferta dessa modalidade. Conforme indicador 11 pode-se verificar



uma expansão de matrículas em cursos Técnicos de Nível Médio devido ao funcionamento da escola técnica no Município vizinho, ou seja, em Laranjeiras do Sul, sendo uma boa opção de acesso devido à viabilidade de transporte acessível.

13. COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.13.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Indicador 12 A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos Municípios não possui nível superior em seu território.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Indicador 12 B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.

Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Indicador 12C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100.$
Justificativa	Inviável para Município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos Municípios não possui nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 Municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127



	ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
--	---

A implantação da meta 12 não é de competência do Município, porém ele entra com contrapartida subsidiando o transporte dos acadêmicos, com disponibilização da frota, desgaste dos ônibus e remuneração dos motoristas. Vale destacar também que embora não existe um indicador oficial para essa meta percebe-se, um movimento dos estudantes a cada ano em número maior que ingressam nas universidades, principalmente da faixa etária de 17 a 25 anos.

14. COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

1.14.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Indicador 13A Proposto	Nenhum.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para Município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



Após analisar a meta 13 percebeu-se que a meta não permite um indicador municipal, pois a oferta dessa etapa de estudos não é de responsabilidade do Município e o mesmo não contempla nenhuma IES. De acordo com as possibilidades do Município, está sendo fomentado o apoio ao Ensino Superior.

Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para Municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo Município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para Município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

15. COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

1.15.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14 A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Indicador 14 A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a Municípios.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os Municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para Municípios.
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 14B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a Municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para Municípios.

Nessa meta não foi possível apurar um indicador oficial, porém percebe-se que na classe dos professores há uma parcela destes docentes que procuram esse nível de estudo, mas não sendo possível apurar um percentual para essa população, considerando a oferta desse nível a qual não se aplica ao Município. As estratégias estão sendo cumprida gradativamente.



16. COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1.16.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \right) \times 100.$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	conhecimento que lecionam.
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que
------------------------	--



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	lecionam.
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15A	58,8%	86,7%	100,0%	85,0%	86,7%	92,6%	96,8%	84,2%	100,0%	88,1%
Indicador 15B	98,1%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	91,0%	87,5%
Indicador 15C	52,5%	47,5%	50,0%	44,9%	47,9%	49,3%	54,3%	51,3%	48,0%	55,8%
Indicador 15D	65,7%	60,0%	67,9%	74,1%	75,0%	81,5%	77,3%	64,9%	73,8%	84,9%

A equipe avaliadora percebeu que a grande maioria dos profissionais da rede municipal tem formação em nível superior, e há incentivo para a formação superior, ofertando transporte escolar até Laranjeiras do Sul, Município vizinho.

Reitera-se que para os anos finais e ensino médio muitos professores são ainda acadêmicos que trabalham em regime de contratação nas escolas estaduais em Regime PSS como professor substituto, fato este que baixa a taxa de formados.



17. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.17.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS-GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

1.17.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16A	76,9%	77,6%	77,2%	80,9%	83,1%	95,3%	88,9%	*	*	*
Indicador 16B	67,3%	67,3%	70,2%	74,5%	73,8%	76,6%	77,4%	*	*	*



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Com relação ao indicador 16B, o número de profissionais que realizam formação continuada ofertada pela SMEC é de 100% e que os professores buscam além destas, outras capacitações e estudos, porém o IPARDES, não as registra.

18. COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

1.18.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100.$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não se identificando, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
--	--

Ressalta-se que para os professores da rede municipal que atuam na educação básica, a meta vem sendo cumprida, o pagamento do piso salarial nacional está sendo executado, o mesmo ocorrendo na esfera da educação básica da rede estadual. As estratégias estão sendo concluídas gradativamente.

19. COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.19.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 18A Proposto	Nenhum.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos/Total de unidades federativas) x 100.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Indicador 18C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18D Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100.$
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 18E Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100.$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei Municipal.
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei Municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no Município.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no Município.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.



1.19.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Sim
Indicador 18G		Sim	
Indicador 18H		Sim	Não

O Município possui plano de carreira instituído, muitas ações estão sendo executadas. Lei nº 548/2018 – de 14 de junho de 2018. No que diz respeito à hora atividades, está assim contemplado na Lei do Plano de Cargos e Salários, em seu Art. 17. A carga de trabalho será de 20 horas semanais, em um turno diário completo, sendo 14 (catorze) horas semanais destinadas à docência e 06 (seis) horas atividades. As estratégias estão sendo concluídas gradativamente.

20. COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

1.20.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100.
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados interestaduais (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados interestaduais (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica/Quantidades máxima possível dos órgãos colegiados interestaduais (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidades máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a Municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Nenhum.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos Municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município/Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos Municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos Municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos Municípios) x 100.



Comentários sobre a meta

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

*** Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Município. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.**

1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A		12,5%	*	*	*
Indicador 19B		76,2%	76,2%	76,2%	76,2%
Indicador 19E	50,0%		75,0%		
Indicador 19F	0,0%		100,0%		

A Secretaria realiza um acompanhamento constante do desenvolvimento do trabalho desenvolvido pelas gestões, no entanto não houve formações específicas. Reitera-se que os professores nomeados pelo poder executivo têm formação superior em Pedagogia e Pós-graduações que contemplam a gestão escolar.



21. COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

1.21.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$.
Unidade de medida	% despesas/PIB.

Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB.
Indicador 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público Municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100.
Unidade de medida	% de despesas.

1.21.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20A	4,3 %	5,1 %	4,3 %	4,5 %	4,3 %	3,9%	2,4%	2,0%		
Indicador 20B	22,9 %	27,1 %	19,2 %	21,5 %	20,8 %	19,1 %	14,4%	15,3%	16,8%	14,1%

O Município cumpre a Lei que determina o investimento de 25% em MDE, investindo mais do que o determinado dependendo o ano referência em que esses investimentos acontecem, levando em conta fatores internos e externos.

Em observância ao desenvolvimento da meta 20 constatamos que está satisfatório, visto que o que a aplicabilidade dos recursos em educação está sendo utilizado considerando por lei.



22. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

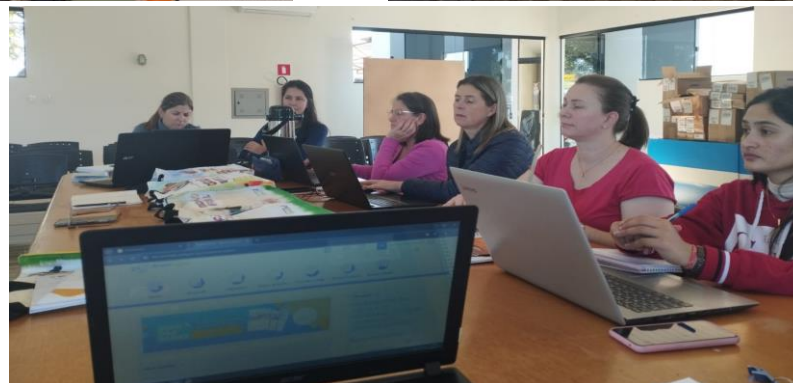
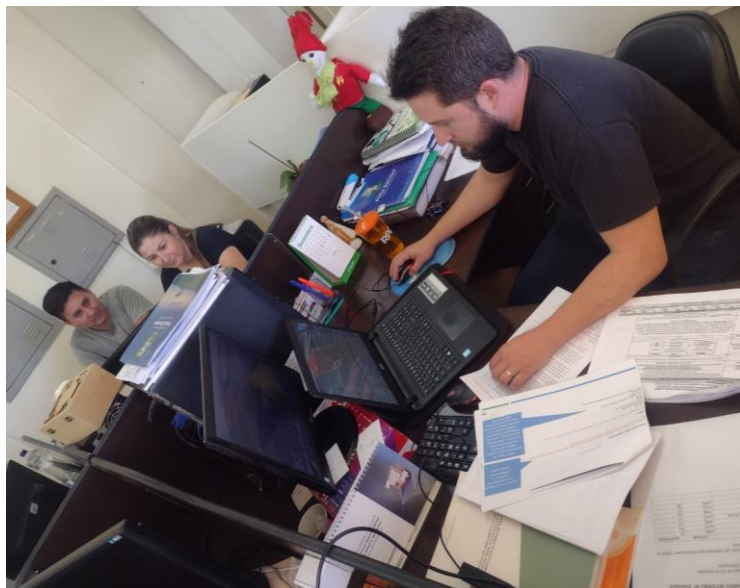
É importante destacar, que mesmo com as dificuldades enfrentadas, o Município conseguiu um avanço significativo no alcance das metas e estratégias em relação aos anos anteriores. Muitas das estratégias que não haviam sido iniciadas estão em desenvolvimento ou já estão totalmente concluídas.

Recomenda-se por esta equipe avaliadora que o que prevê no presente PME, esteja sempre sob o olhar atento do gestor municipal para não perder de vista o que demanda da presente Lei.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

23. ANEXO



Imagens referentes a reuniões e conferência da equipe técnica e comissão.